

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**

**ESCLARECIMENTO 02**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – 171/2024/GMS – 90171/2024/PNCP**

**QUESTIONAMENTO:** Prezados, Tendo em vista nosso interesse em participar do certame supracitado, vimos por meio deste solicitar alguns esclarecimentos, sendo eles: Questionamento 02

O Edital de Concorrência Eletrônica 003/2024 determina que o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado o envio da proposta readequada ao último lance ofertado, no prazo de 2 horas. Ao analisar as exigências contidas no Edital, na Minuta do Contrato e no Termo de Referência, não ficou claro qual documentação deve ser apresentada juntamente com a carta proposta readequada dentro do prazo estipulado em Edital (2 horas). Poderiam, por gentileza, informar qual será a documentação requisitada?

**ESCLARECIMENTO:**

Prezados, as documentações a serem apresentadas juntamente a carta proposta estão descritas no item 14 do Termo de Referência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Paulo José Bueno Brandão**

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **CE17124Esclarecimento02.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 06/01/2025 17:16 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.838.109-8** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 06/01/2025 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7add56623f441e1539c70156fc55b4b**.